

PORTARIA PGJ/PI N° 1976/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, titular da 8º Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n° 543, de 13/12/2019, alterada pela Portaria 1887/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2020.